

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE
USO DE FORMA ONEROSA Nº 002/2021**

PROCESSO: 22543/2020.

RESPALDO LEGAL: Código Civil (artigos 565 a 578) c/c as disposições aplicáveis à Lei 8.666/93.

CESSIONÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90.

CEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da cessão de uso de forma onerosa de parcela do Imóvel localizado à Av. Mauro Miranda Madureira, S/Nº, Valão/Gavião, Nesta Cidade, matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim – ES, matrícula nº 42.591 de ordem, livro 2, ficha 01, conforme cláusula 2ª.

VALOR: O CESSIONÁRIO pagará a CEDENTE o valor mensal da retribuição pelo uso da área objeto da cessão ora formalizada R\$ 5.322,90 (cinco mil, trezentos e vinte dois reais e noventa centavos), totalizando o valor anual de R\$ 63.874,80 (sessenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 12 de março de 2024 e encerrando-se em 11 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente do IPACI), VICTOR GALVÃO RABBI (Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo).

**EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO**